PORTARIA N° 024/2020

"Concede Licença Prêmio ao Servidor Marcos Liell e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento do Servidor **Marcos Liell.**
Considerando Art. 101 da Lei Complementar 009/2000 de 10 de março de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA PREMIO** ao Servidor **MARCOS LIELL**, matricula nº 000056, portador do RG nº 1.474.860-6 SSP/MT e CPF nº 011.533.861-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19 de maio de 2016 a 18 de maio de 2020, que serão gozadas de 01 de junho 2020 a 31 de agosto de 2020, com retorno previsto para o dia 01 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 01 de junho de 2020.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

José Ari Zandoná
1º – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

"Publique-se,
dê-se Ciência
e, Cumpra-se."

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 024/2020

"Concede Licença Prêmio ao Servidor Marcos Liell e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento do Servidor **Marcos Liell.**

Considerando Art. 101 da Lei Complementar 009/2000 de 10 de março de 2000.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida **LICENÇA PREMIO** ao Servidor **MARCOS LIELL**, matricula n° 000056, portador do RG n° 1.474.860-6 SSP/MT e CPF n° 011.533.861-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19 de maio de 2016 a 18 de maio de 2020, que serão gozadas de 01 de junho 2020 a 31 de agosto de 2020, com retorno previsto para o dia 01 de setembro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 01 de junho de 2020.

Luís César de Lara Pinto Filho Presidente

José Ari Zandoná 1° – Secretário

Alceu Penteado Junior Secretário Geral

"Publique-se,

dê-se Ciência

e, Cumpra-se."

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N° 23/2020

DE 22 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre o vencimento da Servidora Eni Teresinha da Silva, funcional".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, Senhor Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas.

Considerando, analisando e atendendo o requerimento protocolado pela servidora Eni Teresinha da Silva, resolve:

Art. 1° - Com respaldo no art. 15, da Lei Complementar 121/14, o vencimento da Servidora Eni Teresinha da Silva, ocupante do cargo em comissão de Assessora para Assuntos Legislativos será o vencimento base do cargo efetivo de Agente Administrativo Legislativo, após a efetivação da ultima elevação funcional.

Art 2° – Será aplicado o vencimento retroagindo a 10 de abril de 2020, data da elevação de nível e classe.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 22 de maio de 2020.

GILMAR MIRANDA

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT**, em conformidade com os Artigos 134 e 135 do Regimento Interno deste Poder Legislativo **CONVOCA** os senhores Vereadores para Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia **05 DE JUNHO DE 2020 (Sexta-Feira) ás 19h00,** no Plenário desta Casa Legislativa, e que terá pauta única conforme abaixo:

- Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães – gestão da Senhora Prefeita Municipal THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA – exercício financeiro DE 2018 (PARECER PRÉVIO n° 140/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

Alertamos os Senhores Vereadores que a participação na sessão extraordinária será presencial.

CARLOS EDUARDO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – ESTADO DE MATO GROSSO
ORDEM DE FORNECIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – ESTADO DE MATO GROSSO

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresaPLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS – LTDA – CNPJ/MF 03.642.984/0001-00, a iniciar o fornecimento dos itens constantes no Pregão Presencial 006/2020, quando necessário pela Câmara Municipal de Cláudia/MT. Cláudia/MT, 01 de junho de 2020. EBENEZEL DARBY DOS SANTOSPresidente da Câmara Municipal de Cláudia/MT.

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO ATA DE REGISTRO PREÇOS N° 005/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE REGISTRO PREÇOS N° 005/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Câmara Municipal de Cláudia, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o № 01.311.778/0001-84, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/n°, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS, doravante denominado "CÂMARA", e, do outro lado, a empresa PLC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 03.642.984/0001-00, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, n° 1915, Setor Urbano, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Sr. CRISTYAN PITOL, portador do CPF/MF 571.262.241-68, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002, e alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2020, para REGISTRO DE PREÇOS,